

REDE FAROL - PROPOSTA DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO DE DADOS SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

*Clemilda dos Santos Sousa*¹

cleoufc@gmail.com

Edvard Correa

edvardcorrera@gmail.com

*Felipe Soares Macedo*²

macedosfelipe@gmail.com

*Joseana Costa Lemos*³

josylemos938@gmail.com

*Luzimar Araujo de Oliveira*⁴

luziamr@ufc.br

*Rafaela Silveira de Aguiar*⁵

rafaela@acessibilidade.ufc.br

INTRODUÇÃO

A inclusão de pessoas com deficiência não é uma demanda nova, mas uma labuta que se estende pela história, sempre existiram pessoas que, pelos mais variados motivos, estavam alocadas em uma categoria de exclusão. Visto que, só se pode falar em inclusão porque existe a exclusão, esta, é algo indesejável que fere a dignidade humana, nesse caso, as pessoas com deficiência.

Diante do exposto, ter dados de qualidade que traduzem as realidades de pessoas com deficiência, é relevante para a proposição de políticas públicas, e no âmbito do governo federal, conhecer a realidade do processo de inclusão de servidoras e servidores com deficiência é uma questão estratégica para sua atuação de forma efetiva. Portanto a pergunta é: Temos dados sobre servidoras e servidores com deficiência no serviço público? Como promover a integração de dados de servidoras e servidores com deficiência? Para responder essas indagações temos os seguintes objetivos:

Objetivo Geral

Desenvolver uma rede de cooperação e colaboração de dados sobre servidoras e servidores públicos com deficiência do Brasil.

Objetivo específicos

Propor um cadastro unificado de servidoras e servidores com deficiência;

Construir uma proposta de governança dos dados sobre servidoras e servidores com deficiência;

Desenvolver uma política de mapeamento do perfil de competências e das necessidades específicas;

Desenvolver um repositório de dados sobre servidoras e servidores com deficiência no serviço público.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para a devida identificação dos servidores com deficiência no serviço público, perguntamo-nos: existem dados sobre tal público? Sim, alguns. Mas tais dados têm atualidade, acurácia e completude? Ou seja, o dado representa a informação mais atual; o dado representa corretamente a informação solicitada e garante que a sua totalidade será informada? Concebemos que a qualidade do dado sobre o servidor com deficiência no serviço público não vem sendo garantida. Vejamos o estudo de caso de três universidades federais sobre 2022, a saber: Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Universidade Federal de Jataí (UFJ). De acordo com o SIAPE, são treze, três e zero docentes com deficiência respectivamente naquelas instituições federais de ensino superior; paralelamente, no Censo da Educação Superior, os dados publicizados pelo Instituto

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apontam números distintos em dois casos, são 15 docentes com deficiência na UFC e 11 na UFMA. Com relação à UFJ, embora ambos os bancos apontem zero docentes com deficiência, registramos em *locus* no mínimo cinco pessoas com deficiência nesta Universidade. Tal levantamento nos revela, portanto, a fragilidade e inconsistência nos bancos investigados.

Outro aspecto a ser considerado sobre a importância do conhecimento sobre os servidores públicos com deficiência, trata-se da representatividade deste segmento na força de trabalho do país. Será que a pessoa com deficiência está representada numericamente na força de trabalho do serviço público brasileiro? As cotas foram suficientes para alcançar tal representatividade? Mais uma vez, os dados são fundamentais para compor estas respostas. Com base no Siape, ano 2022, temos 1,1% dos servidores identificados como pessoas com deficiência, embora as pessoas com deficiência em idade economicamente ativa no país representem 10% da população, ou seja, quase 9 p.p. de diferença, revelando a incipiente participação deste público no serviço público brasileiro, logo, julgamos que o Estado brasileiro tem uma dívida com a plena garantia da diversidade na sua força de trabalho, fragilizando a pauta dos direitos humanos, justiça e cidadania.

RESULTADOS

Como resultado desse levantamento de dados, temos a proposta do desenvolvimento de uma rede, a Rede Farol. A referida rede fará a governança de dados sobre servidoras e servidores públicos com deficiência, através do trabalho colaborativo e da cooperação de disponibilidades de dados. A rede Farol, terá um movimento protagonizado por um fórum permanente, atuando de forma integrada com dois comitês interinstitucionais, um formado por tecnologia da informação e outros por servidores e servidoras com deficiência, tudo isso culminando em um repositório de dados sobre pessoas com deficiência. Outro produto da rede será o “Cadastro unificado” que possibilitará o recadastramento e cadastramento das pessoas alvo da política além de um “banco de talentos”.

A proposta da Rede Farol contempla os ODS, principalmente o 17.18 além de ter amparo no novo Viver Sem Limites, outro fator relevante da proposta da Rede Farol é seu potencial de escalonamento, o que pode favorecer diversas esferas governamentais. A governança de dados que a Rede Farol fará, poderá proporcionar uma maior qualidade e segurança aos dados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalhar com dados que representam uma comunidade vulnerabilizada como a das pessoas com deficiência, é um grande desafio, entretanto se como um jangadeiro que garimpa o mar em busca de alimento, a Rede será um farol que iluminará o caminho desse navegador, possibilitando que o mesmo possa perceber as barreiras no caminho e avançar sobre as ondas de forma segura e confiante, pois a luz que o conduz é informação, alimento para a mente na geração do conhecimento que sacia a fome de quem ficou na praia no aguardo do jangadeiro em sua jangada que desafia a linha do horizonte na esperança que movem as velas da destemida jangada.

Palavras-Chave: Governança de dados, Redes Colaborativas, Trabalho colaborativo, Cooperação Técnica, Inclusão de Pessoas com Deficiência, Mercado de Trabalho. Governo Federal.

Referências

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2022 [recurso eletrônico]. Brasília: Inep, 2024.

BRASIL. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2022. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 23 jul. 2024.

SIAPE. Acesso em 23 de julho de 2024.